



COMUNICADO DE IMPRENSA

CASO PCA Nº 2020-21: PATEL ENGINEERING LIMITED (ÍNDIA) C. REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

HAIA, 10 DE NOVEMBRO DE 2022

Audiência pública

Na arbitragem entre Patel Engineering Limited (Índia) e a República de Moçambique, uma audiência será realizada no Porto, Portugal, de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2022, e nos dias 5 e 6 de dezembro de 2022. O processo arbitral está sendo conduzido sob o Regulamento de Arbitragem da UNCITRAL de 1976, nos termos do Acordo entre o Governo da República da Índia e o Governo da República de Moçambique para a Promoção e Proteção Recíproca de Investimentos datado de 19 de fevereiro de 2009. O Tribunal Permanente de Arbitragem administra esta arbitragem.

A audiência será aberta ao público, exceto quando necessário para proteger informações confidenciais. Os membros do público que desejam assistir a audiência devem se registrar antecipadamente enviando um e-mail para nabdullah@pca-cpa.org até o dia 22 de novembro de 2022. Devido à capacidade limitada do local, apenas um número restrito de membros do público poderá assistir a audiência. A programação da audiência e o endereço do local da audiência serão comunicados oportunamente aos membros do público inscritos.

As transcrições da audiência serão publicadas no Repositório de Casos do Tribunal Permanente de Arbitragem após a conclusão da audiência.

Antecedentes da Arbitragem

A arbitragem foi iniciada em 2020. A disputa das Partes gira em torno de um projeto para desenvolver um corredor ferroviário em Moçambique que se estenderia por aproximadamente 500 km e ligaria Moatize na província de Tete até um porto de águas profundas em Macuse na Zambézia.

O Tribunal Arbitral neste caso é composto pelo Professor Juan Fernández-Armesto (Presidente), Professor Guido Santiago Tawil e Dr. Hugo Perezcano Díaz. Mais informações sobre o caso, bem como cópia das ordens e decisões do Tribunal e das manifestações escritas das Partes, estão disponíveis no Repositório de Casos do TPA em <https://pca-cpa.org/en/cases/257/>.

* * *

O Tribunal Permanente de Arbitragem

O Tribunal Permanente de Arbitragem é uma organização intergovernamental estabelecida pela Convenção da Haia sobre a Solução Pacífica de Controvérsias Internacionais de 1899. O TPA tem 122 Partes Contratantes. Com sede no Palácio da Paz na Haia, Países Baixos, o TPA facilita arbitragens, conciliações, comissões de inquérito e outros procedimentos de resolução de disputas entre várias combinações de Estados, entidades estatais, organizações intergovernamentais e partes privadas. O Escritório Internacional do TPA está atualmente administrando quatro disputas entre Estados, 105 arbitragens investidor-Estado e 65 casos decorrentes de contratos envolvendo um Estado ou outra entidade pública. Mais informações sobre o TPA podem ser encontradas em www.pca-cpa.org.

Contato: Tribunal Permanente de Arbitragem
E-mail: bureau@pca-cpa.org